

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

PORTARIA N. 1.170/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,

DESEMBARGADORA CEZARINETE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais,

especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51,

incisos I e LX do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça -

CNJ, publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011, que

dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses no âmbito

do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o contido no Provimento Nº 03/2011, que dispõe sobre os

Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania no âmbito do Poder Judiciário do

Estado do Acre:

CONSIDERANDO o teor da Recomendação 50 do Conselho Nacional de Justiça, de

8 de maio de 2014, que recomenda aos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais do Trabalho

e Tribunais Regionais Federais a realização de estudos e de ações tendentes a dar

continuidade ao Movimento Permanente pela Conciliação;

RESOLVE:

Designar o Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga para, sem

prejuízo de suas funções jurisdicionais, responder pelo CEJUS da Comarca de Tarauacá.

Publique-se.

Rio Branco, 10 de dezembro de 2015.

Desembargadora Cezarinete Angelim

Presidente

Publicado no DJE nº 5.542, de 15.12.2015, fl. 126.

Pág: 1/1